



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO MANDATO 2017-2020

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da nona Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, LUCIANA MONTERA CHEUNG, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI, HUGO OROFINO LIMA, MAURO AMORIM SILVA, EDUARDO RAMIREZ MEZA E CAIO BENJAMIN DIAS FILHO. **Ausências Justificadas:** VICTORIA PUJOL BONOTTO. Ausência sem justificativa: LÍNKA VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA. A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos pela pauta: **1. Aprovação da Ata:** o professor Luiz solicita a inclusão do grupo de trabalho que está trabalhando com a sensibilização da comunidade universitária, ata aprovada; **2. Expediente:** a presidente solicitou a inserção de mais um item à pauta: **Resultado da consulta às CSAs em relação ao bloqueio do acesso dos alunos ao Siscad no período da avaliação interna**, aprovado pela comissão. **3 Discussão sobre as atribuições dos membros:** A presidente lembrou da conduta de alguns membros no atraso da entrega de tarefas e faltas às reuniões que geraram sobrecarga de trabalho a outros membros. Dessa forma é consenso que deverá ser estabelecido um cronograma com os grupos de trabalho, as tarefas, para que a distribuição seja mais justa e igualitária, bem como a definição das datas de entrega, em caso de descumprimento dos prazos a comissão solicitará a substituição do membro. No caso das faltas em reuniões será aplicada a penalidade prevista no regulamento da CPA. **4. Discussão e aprovação do plano de ações 2018:** a professora Carla repassou os pontos principais do documento, explicando que serão dois documentos: “A proposta de autoavaliação” (trienal) e o “Plano de Ações” (anual). Conforme sugestões dos membros, foram sendo realizadas alterações no documento. No entanto o mesmo não foi finalizado, a presidente disponibilizará o documento online para que os membros apontem em quais grupos de trabalho e ações poderão contribuir, não foi estabelecido prazo. **5. Discussão sobre as ações em relação aos egressos:** tendo em vista o tempo a comissão decidiu não abordar o tema nesta reunião. **6. Ações decorrentes da avaliação:** a presidente informa solicitação enviada às CSAs para a elaboração de um quadro que apontasse as fragilidades e ações promovidas pelas unidades para correção, com o objetivo de divulgar as ações decorrentes da avaliação. O prazo estabelecido foi 14 de maio e apenas seis comissões setoriais responderam, apenas essas participarão da ação de divulgação através de cartazes confeccionados pela SECOM. Será realizada reunião para a revisão dos quadros encaminhados pelas CSAs, dia 17 de maio a partir das 16h, na sala de reuniões da SEDFOR/SEAVI. **7. Semana da Avaliação:** tendo em vista o ofício enviado pelo INEP informando da indisponibilidade dos membros do Instituto em participar de eventos externos, a semana da avaliação foi adiada, sendo sugerida nova data: 21 e 22 de junho, aprovada pela comissão. A professora Maria Inês sugere como palestrante externo o membro da CONAES professor Mário César Barreto Moraes, também aprovado pelos membros. A SEAVI encaminhará solicitação a Reitoria para emissão de ofício com o convite. **8 Matriz de Avaliação:** tendo em vista que o tema é bastante complexo, a comissão decide não abordá-lo nesta reunião. **9. Reunião CSAs:** a reunião para orientação das comissões setoriais será realizada no dia 24 de maio e deverão ser abordados os seguintes temas: Ciclo avaliativo e Plano de ações para 2018 da CPA, responsável professora Carla, previsão de 40 minutos para apresentação. Ações de sensibilização, responsável professor Luiz, previsão de 20 minutos para explanação. Novo Sistema de Avaliação – SIAI, responsável

Anderson (Agetic), previsão de 15 minutos, deverão ainda ser apresentados os novos instrumentos da avaliação interna. **10. Resultado da consulta às CSAs:** a presidente informa da consulta realizada junto as comissões setoriais de avaliação, em relação ao bloqueio do Siscad até que o aluno responda à avaliação institucional, no comunicado foi informado que as comissões que não se manifestassem seriam consideradas como favoráveis ao bloqueio. Assim 8 CSAs responderam, sendo 4 favoráveis ao bloqueio e 4 contra a ação, portanto foi decidido que haverá o bloqueio do acesso do aluno ao sistema acadêmico no período de 30 de maio à 16 de junho, até que o mesmo responda à avaliação interna. **11. Assuntos Diversos:** não houve. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas 30 minutos. Para constar, eu, Jacyara de Souza da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.  
(Aprovada na 10ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Montera Cheung, Membro de Comissão**, em 21/06/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Amorim Silva, Membro de Comissão**, em 21/06/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 22/06/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro de Comissão**, em 24/06/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Orofino Lima, Membro de Comissão**, em 09/07/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 21/08/2018, às 23:47, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Comissão**, em 24/08/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573199** e o código CRC **D3B4C44C**.

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020708/2018-51

SEI nº 0573199